



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

|        |            |             |               |            |               |
|--------|------------|-------------|---------------|------------|---------------|
| Número | Data       | Previsão Nº | Liquidação Nº | Empenho Nº | Requisição Nº |
|        | 15/03/2023 | 2201        | 1730/2023     | 1737/2023  |               |

Licitação  
Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
Sem licitação

Contrato/Aditivo  
Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor  
Fornecedor TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI Matrícula 12713-2 CPF/CNPJ 076.293.099-37  
Endereço RUA JUAZEIRO DO NORTE, 08 - CASA Bairro AVENCAL  
Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone \_\_\_\_\_ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa  
3920 11 SECRETARIA DE SAUDE  
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS

Valor  
R\$ 50,00

Outras Informações

Retenções  
Total de retenções R\$ 0,00  
Valor líquido R\$ 50,00

Servidor que autorizou o pagamento  
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos  
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Conta bancária 205902 - BANCO DO BRASIL Documento 1503 Data 15/03/2023 Valor R\$ 50,00

Recibo  
Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 1737/2023.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Piên, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **1730/2023** Emitido em **02/03/2023** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **1737/2023**

Licitação \_\_\_\_\_  
Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
Sem licitação \_\_\_\_\_  
Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
Seqüência \_\_\_\_\_ Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_ Início da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vig. atualizada \_\_\_\_\_ Início da execução \_\_\_\_\_ Fim da execução \_\_\_\_\_ Fim da exe. atualizada \_\_\_\_\_

Credor \_\_\_\_\_  
Fornecedor **TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI** Matrícula **12713-2** CPF/CNPJ **076.293.099-37**  
Endereço **RUA JUAZEIRO DO NORTE, 08 - CASA** Bairro **AVENCAL**  
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone \_\_\_\_\_ Tipo de conta bancária \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
**11 SECRETARIA DE SAUDE** Saldo do empenho **R\$ 50,00**  
**11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE** Valor liquidado **R\$ 50,00**  
**3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSONADOS** Saldo a liquidar **R\$ 0,00**  
**3920 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)**

Outras informações \_\_\_\_\_  
Retenções \_\_\_\_\_  
Total de retenções **R\$ 0,00**  
Valor liquidado **R\$ 50,00**

Servidor que autorizou a liquidação **4765238 - CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE**

Histórico **Reunião da Secretaria Executiva - 2ª Regional da Saúde em Curitiba/PR, no dia 28/02/2023.**

Documentos fiscais \_\_\_\_\_  
Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_ Emissão \_\_\_\_\_ Valor \_\_\_\_\_ Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_ Emissão \_\_\_\_\_ Valor \_\_\_\_\_  
Diárias **21/02/2023** Outras **02/03/2023** **50,00**

MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR



**PORTARIA Nº 253/2023**  
**DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**  
*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Tatiane Cubas Ribas Malchovski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 104013457/PR matrícula funcional 4765675, ocupante do cargo público de **Assessor de Área I – Assistência à Saúde**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem                                      | Período de afastamento | Destino     | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|---|------------------------|-------------|-----------------------|-------|---------------|
| Reunião da Secretaria Executiva - 2ª Regional da Saúde. | 28/02/2023             | Curitiba/PR | 01 (Um)               | 50,00 | 1737/2023.    |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de fevereiro de 2023.

  
**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças

*Republicado por incorreção.*

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de beleza e estética para ação em alusão ao dia da Mulher, que será realizado dia 30/03/2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

**PESSOA JURÍDICA:** TIAGO JOSE KUROVSKI  
**CNPJ:** 35.314.415/0001-14  
**VALOR:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

**AUTORIZAÇÃO:** 28/03/2023

Publicado por:  
 Bernadete Maguerovski dos Santos  
 Código Identificador:1ECEAE5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 253/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 -**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 253/2023**  
**DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública Tatiane Cubas Ribas Malchowski, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 104013457/PR matrícula funcional 4765675, ocupante do cargo público de Assessor de Área I – Assistência à Saúde, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem                                      | Período de afastamento | Destino     | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho do |
|---|------------------------|-------------|-----------------------|-------|---------------|
| Reunião da Secretaria Executiva - 2ª Regional da Saúde. | 28/02/2023             | Curitiba/PR | 01 (Um)               | 50,00 | 1737/2023.    |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de fevereiro de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
 Secretário de Administração e Finanças

*Republicado por incorreção.*

Publicado por:  
 Willian de Bastos  
 Código Identificador:8A9F6429

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL 31/2023 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS**  
**PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E**  
**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

**TESTE SELETIVO Nº 01/2022**  
**PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014**

**EDITAL 31/2023 - CONVOCA CANDIDATOS**  
**APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES**  
**MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE**  
**DOCUMENTAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2022 -

Edital nº 001/2022, homologado pelo Edital 010/2022, de 18 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia 29 de março de 2023, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

**Cargo:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (30 HORAS)  
 – 2ª chamada

| Classificação | Nome do Candidato    |
|---------------|----------------------|
| 14º           | Angela Pires da Cruz |

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 28 de março de 2023.

**MAICON GROSSKOPF**  
 Prefeito Municipal

**CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE**  
 Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
 Márcia Zigovski  
 Código Identificador:ACDB9938

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**DIÁRIA Nº 64/2023**

**ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 920/2023 QUE ALTERA O ANEXO I SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Jose Alves Copati Matrícula: 358-1

Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista

**ACOMPANHANTES**

**DADOS DA VIAGEM**

Data da Viagem: 29/03/2023 (saída as 07:00 horas)

Destino: Dois Vizinhos/PR

Valor de diárias: R\$ 62,00

Transporte utilizado: carro oficial

Finalidade da viagem: Levar paciente Lucelia da Silveira Hudson, Terezinha Pilar da Silva, Rosangela Roecker Wiggers Kniphoff e Ilva Teresinha do Nascimento Schneider para exames na Incore em Dois Vizinhos/PR.

Órgãos/ Locais a serem visitados ou eventos: Incore em Dois Vizinhos/PR.

Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2540

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 871/2022, que aprova o regimento das diárias e Lei Municipal nº 872/2023, que altera o anexo I da Lei Municipal nº 871/2022. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Pinhal de São Bento, 29 de Março de 2023

Solicitante da viagem: José Alves Copati  
 Autorizado  Não autorizado  
 Titular da Pasta: Vilmar Bazanella



**PORTARIA Nº 253/2023**  
**DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**  
*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Tatiane Cubas Ribas Malchovski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 104013457/PR matrícula funcional 4765675, ocupante do cargo público de **Assessor de Área I – Assistência à Saúde**, o pagamento de diária(s):

| <b>Objetivo da viagem</b>                               | <b>Período de afastamento</b> | <b>Destino</b> | <b>Quantidade de diárias</b> | <b>Valor</b> | <b>Nº do empenho</b> |
|---|-------------------------------|----------------|------------------------------|--------------|----------------------|
| Reunião da Secretaria Executiva - 2ª Regional da Saúde. | 27/02/2023                    | Curitiba/PR    | 01 (Um)                      | 50,00        | 1737/2023.           |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de fevereiro de 2023.

  
**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de fevereiro de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador:5D7EE7A4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 242/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 242/2023.**  
**DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Concede férias para servidor público.*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias, no período de 13 de março a 17 de março de 2023, a servidora pública **Gabriela Tambosi**, portador da cédula de identidade civil com RG, 4.799.240/SC, ocupante do cargo público de Farmacêutica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de fevereiro de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador:12D8DDB7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 180/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 180/2023.**  
**DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Concede Promoção horizontal para servidor público.*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

**RESOLVE:**

Art. Conceder, ao servidor público **Aldo Pscheidt**, portador da cédula de identidade civil com RG 5.003.099-7/PR e matrícula funcional 1083, ocupante do cargo público de **Operador de Máquina**, promoção horizontal, do padrão C – nível 09, para o padrão C – nível 10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a dezembro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de fevereiro de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Luciana Lubke  
Código Identificador:21CB7B29

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 253/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

**PORTARIA Nº 253/2023**  
**DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública **Tatiane Cubas Ribas Malchovski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 104013457/PR matrícula funcional 4765675, ocupante do cargo público de **Assessor de Área I – Assistência à Saúde**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem                                      | Período de afastamento | Destino     | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|---|------------------------|-------------|-----------------------|-------|---------------|
| Reunião da Secretaria Executiva - 2ª Regional da Saúde. | 27/02/2023             | Curitiba/PR | 01 (Um)               | 50,00 | 1737/2023.    |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de fevereiro de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Willian de Bastos  
Código Identificador:331CC1C4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 254/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

**PORTARIA Nº 254/2023**  
**DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública **Danielli dos Santos**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.090.788-5/PR matrícula funcional 101591, ocupante do cargo público de **Assistente Social B**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem  | Período de afastamento | Destino     | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|---|------------------------|-------------|-----------------------|-------|---------------|
| 2ª Reunião do COMESP sobre serviço de Acolhimento Familiar. | 02/03/2023             | Curitiba/PR | 01 (Um)               | 50,00 | 1738/2023.    |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de fevereiro de 2023.



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002686000140 IE: ISENTO  
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 41 36321138 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE EMPENHO

Número **1737/2023** Tipo **Ordinário** Emitido em **27/02/2023** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Req. Compra Nº \_\_\_\_\_

Licitação \_\_\_\_\_ Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
 Sem licitação

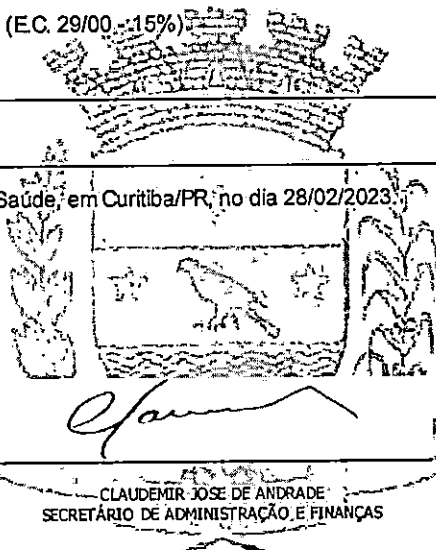
Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
 Sequência Contrato Ativo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor \_\_\_\_\_  
 Fornecedor **TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI** Matrícula **12713-2** CPF/CNPJ **076.293.099-37**  
 Endereço **RUA JUAZEIRO DO NORTE, 08 - CASA** Bairro **AVENCAL**  
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone \_\_\_\_\_ Tipo de conta bancária \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_

|   |  |                 |
|---|--|-----------------|
| Classificação da despesa                                  |  | Saldo anterior  |
| 11 SECRETARIA DE SAUDE                                    |  | R\$ 29.400,00   |
| 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |  |                 |
| 10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE        |  | Valor empenhado |
| 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS                  |  | R\$ 50,00       |
| 3920 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) |  | Saldo atual     |
| Do Exercício  |  | R\$ 29.350,00   |

Outras informações \_\_\_\_\_

Histórico \_\_\_\_\_  
 Reunião da Secretaria Executiva - 2ª Regional da Saúde, em Curitiba/PR, no dia 28/02/2023.



MAICON GROSSKOPF  
 PREFEITO

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSÉ LUIZ DE BARROS  
 CONTADOR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

## ANEXO I

### Solicitação de diária

#### Dados do funcionário:

Nome: Tatiane Cubas Ribas Malchovski

Matricula: 4765675

Secretaria/Depto: SAÚDE

Cargo ou Função: ASSESSORA DE ÁREA

Agência: 3778

Conta corrente: 200869

#### Observações:

Lei nº 1118/2011:

**Art. 10.** A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

#### Dados da viagem:

Autorizado por: Mayara Grosskopf

Data de saída: 27/02/2023

Data de chegada: 27/03/2023

Hora de saída: 7:00

Hora de chegada: 15:30

Veículo utilizado/ Placa: Siena

Veículo utilizado/ Placa: Siena

Motorista: Bruno

Motorista: Bruno

Destino: Curitiba-PR

Motivo: Reunião Secretaria executiva - 2ºRegional de saúde

#### Especificações da solicitação de diárias

|                                | Tipo de diária  | (Nº de diárias) | Valor total (R\$) |
|--------------------------------|---|-----------------|-------------------|
| ( x )                          | R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas                                  | 1               | R\$ 50,00         |
| ( )                            | R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas                           |                 |                   |
| ( )                            | R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas |                 |                   |
| <b>Valor total a empenhar:</b> |   | <u>01</u>       | <u>50,00</u>      |

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 27 de fevereiro de 2023

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)



**ANEXO II**

**Relatório Circunstanciado**

**Dados do funcionário:**

Nome: Tatiane C.R. Melchionki Secretaria/Depto: Saúde  
 Matrícula: 4765675 Cargo ou Função: Coord. Enfermagem APS

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

- I - nota fiscal correspondente;
- II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
- III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

**Dados da viagem:**

Autorizado por: Mayara Apª de A. Grosskopf  
 Data de saída: 28/02/23 Data de chegada: 28/02/23  
 Hora de saída: 07:00h Hora de chegada: 14:30  
 Total de horas fora: 07:30  
 Veículo utilizado/ Placa: Sena Veículo utilizado/ Placa: Sena  
 Motorista: Jean Motorista: Jean  
 Destino: 2ª Região - Reunião

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Reunião comora técnica - secretaria Executiva CGU  
2ª Região

**Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:**

( ) Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: \_\_\_\_\_ Valor a estornar: \_\_\_\_\_

( ) Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: \_\_\_\_\_

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

- ( ) Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9
- ( ) Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1
- ( ) Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006
- ( ) Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 1 de março de 2023

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)



**Jardim das Ervas**  
CASA DE SABORES E AROMAS

JARDIM DOS SABORES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 09.519.015/0005-69 - IE: 90751098-03 - IM:  
AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 270 - CENTRO  
CURITIBA - PR  
Fone: (41)3022-6679

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE  
CONSUMIDOR ELETRÔNICA**

| CÓDIGO              | DESCRIÇÃO              | VL.TOTAL |
|---------------------|------------------------|----------|
| QTD UN              | VL.UNIT                |          |
| 9623                | BANANA CHIPS DOCE      |          |
| 0,05 KG             | 109,90                 | 5,50     |
| 12826               | ESTRELINHA             |          |
| 0,106 KG            | 49,90                  | 5,29     |
| 12784               | PROVOLONE LEMON PEPPER |          |
| 0,044 KG            | 239,00                 | 10,52    |
| QTD. TOTAL DE ITENS |                        | 2        |
| Valor Produtos      |                        | 21,31    |
| Descontos           |                        | 0,00     |
| Acréscimos          |                        | 0,00     |
| VALOR A PAGAR       |                        | 21,31    |

| FORMA DE PAGAMENTO | VALOR |
|--------------------|-------|
| Cartão de Débito   | 21,31 |

Número: 000.041:897 - Série: 001  
Emissão 28/02/2023 11:38:04 - Via Estabelecimento

Consulte pela chave de acesso em:  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>  
4123 0209 5190 1500 0569 6500 1000 0418 9718 1482 2700

Protocolo de Autorização

141230293200273 28/02/2023 11:38:26

CONSUMIDOR CPF: 076.293.099-37 CONSUMIDOR  
AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 270  
CENTRO - CURITIBA/PR



Canal de Venda: DAYANE EVELLY DE SANTANA

Desenvolvido por Olimpio Tecnologia

Local: Rua Mal. Floriano, 250 - 11º Andar  
Data: 28/02/2023 - 14h 37

PARANÁ

| Nº | NOME                      | INSTITUIÇÃO        | TELEFONE         | E-MAIL | ASSINATURA |
|----|---------------------------|--------------------|------------------|--------|------------|
| 1  | Rosario A. Amadio         | DNE/SMS CIDA       | 41 904042324     |        |            |
| 2  | Robel V. Castro           | Complexo Res. Tech | 41 99916 8111    |        |            |
| 3  | Edisá Teixeira            | CAAC OADR          | 41 999741272     |        |            |
| 4  | Elisângela M. Cerqueira   | SIMSIA-GERUE       | Pmfrau 992366350 |        |            |
| 5  | Jhiane A. J. Carvalho     | CRESEM S/PINHALS   | 992264908        |        |            |
| 6  | Francisco de Souza        | 2ª R.S.            | 41 996444464     |        |            |
| 7  | Tatiane C.R. Macchervetti | Pim-PR-APS         | 41 998006593     |        |            |
| 8  |                           |                    |                  |        |            |
| 9  |                           |                    |                  |        |            |
| 10 |                           |                    |                  |        |            |
| 11 |                           |                    |                  |        |            |
| 12 |                           |                    |                  |        |            |
| 13 |                           |                    |                  |        |            |
| 14 |                           |                    |                  |        |            |
| 15 |                           |                    |                  |        |            |
| 16 |                           |                    |                  |        |            |
| 17 |                           |                    |                  |        |            |
| 18 |                           |                    |                  |        |            |

COORDENAÇÃO DE URGÊNCIA  
2º REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA

| 1º TERÇA-FEIRA DO MÊS                     | 2º TERÇA-FEIRA DO MÊS                 | 3º TERÇA-FEIRA DO MÊS                | ULTIMA TERÇA-FEIRA DO MÊS |
|---|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| CÂMARA TÉCNICA DE REGULAÇÃO<br>-09:00 hs- | CÂMARA TÉCNICA DAS PORTAS DE URGÊNCIA | COORDENADORES MUNICIPAIS DE URGÊNCIA | SECRETARIA EXECUTIVA CGU  |
| AUDITÓRIO PEQUENO                         | AUDITÓRIO PEQUENO                     | AUDITÓRIO GRANDE                     | AUDITÓRIO PEQUENO         |
| 07/02/23                                  | 14/02/23                              | 09/02/23                             | 28/02/23                  |
| 07/03/23                                  | 14/03/23                              | 21/03/23                             | 28/03/23                  |
| 04/04/23                                  | 11/04/23                              | 18/04/23                             | 25/04/23                  |
| 02/05/23                                  | 09/05/23                              | 16/05/23                             | 30/05/23                  |
| 06/06/23                                  | 13/06/23                              | 20/06/23                             | 27/06/23                  |
| 04/07/23                                  | 11/07/23                              | 18/07/23                             | 25/07/23                  |
| 01/08/23                                  | 08/08/23                              | 15/08/23                             | 29/08/23                  |
| 05/09/23                                  | 12/09/23                              | 19/09/23                             | 26/09/23                  |
| 03/10/23                                  | 10/10/23                              | 17/10/23                             | 31/10/23                  |
| 07/11/23                                  | 14/11/23                              | 21/11/23                             | 28/11/23                  |
| 05/12/23                                  | 12/12/23                              | 19/12/23                             | 26/12/23                  |

| 1º QUARTA-FEIRA DO MÊS         | 2º QUARTA-FEIRA DO MÊS      | 3º QUARTA-FEIRA DO MÊS |
|--------------------------------|-----------------------------|------------------------|
| CÂMARA TÉCNICA DE DOR TORÁCICA | CÂMARA TÉCNICA DE PEDIATRIA | CÂMARA TÉCNICA DE AVE  |
| AUDITÓRIO PEQUENO              | AUDITÓRIO PEQUENO           | AUDITÓRIO PEQUENO      |
| 01/02/23                       | 08/02/23                    | 15/02/23               |
| 01/03/23                       | 08/03/23                    | 15/03/23               |
| 05/04/23                       | 12/04/23                    | 19/04/23               |
| 03/05/23                       | 10/05/23                    | 17/05/23               |
| 07/06/23                       | 14/06/23                    | 21/06/23               |
| 05/07/23                       | 12/07/23                    | 19/07/23               |
| 02/08/23                       | 09/08/23                    | 16/08/23               |
| 06/09/23                       | 13/09/23                    | 20/09/23               |
| 04/10/23                       | 11/10/23                    | 18/10/23               |
| 01/11/23                       | 08/11/23                    | 22/11/23               |
| 06/12/23                       | 13/12/23                    | 20/12/23               |